



## PORTARIA Nº 013/2020

Credencia o Contador Raoni Barbosa Meneses Santos (CRCSE 007819/O) Representante do CRCSE no Agreste Central Sergipano.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as constantes no inciso XXV, do artigo 22.

**Considerando** que o espaço territorial Sergipano, a modernização dos serviços ofertados pelo CRCSE, em especial os de fiscalização e de registro; e, a crise financeira e econômica pela qual passa o Brasil;

**Considerando** o relevante serviço prestado pelos profissionais que exercem os cargos de Representantes do CRCSE;

**Considerando** as disposições constantes na Resolução do CRCSE nº. 513/2018

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Credenciar o Contador **RAONI BARBOSA MENESES SANTOS (CRCSE 007819/O)** representante do CRCSE no Agreste Central Sergipano

**Parágrafo único.** O mandato para o cargo de que trata o art.1º coincide com o término da gestão da Presidente do CRCSE que o nomeou.

**Art. 2º** Compete ao Representante do CRCSE adotar todas as medidas descritas na Resolução do CRCSE nº. 513/2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 029/2018.

Aracaju/SE, 29 de janeiro de 2020.

*Contador Vanderson da Silva Mélo*  
Presidente do CRCSE